



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.615

De 12 de junho de 2019

Autógrafo nº 185/19 – Projeto de Lei nº 209/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

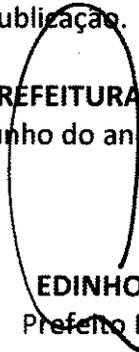
| Emprego | Nº de Vagas |
|--|-------------|
| Agente Administrativo de Serviços Públicos | 650 |
| Agente Comunitário de Saúde | 232 |
| Agente de Enfermagem | 500 |

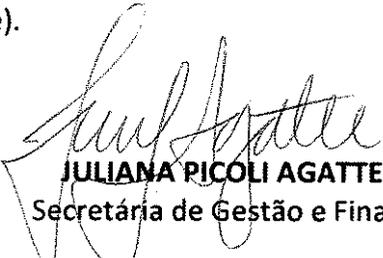
“(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).